UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 175/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21.11.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200759/97-06, nos termos dos pareceres nº 107/97 e 172/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado em 01/07/96 entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando estabelecer condições de colaboração recíproca com a finalidade de promover o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como homologar o Convênio ao Protocolo de Intenções celebrado entre UNISINOS e UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, para instituição de cooperação em matéria de ensino, pesquisa e extensão, aplicada ao desenvolvimento da área de Tecnologia - Saneamento Básico e determina as modalidades desta cooperação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 1997.

(o original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.